



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO Nº 21/2009.

MATÉRIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº.21 de 25 de maio de 2.009, que dispõe sobre o reconhecimento de entidade como de utilidade pública municipal..

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães.

RELATÓRIO:

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhães visando à análise e à emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 21/2.009, que dispõe sobre o reconhecimento de entidade como de utilidade pública municipal.

FUNDAMENTOS:

O Projeto PRECISA irá realizar ações educativas na formação dos alunos do 6º. ao 9º. ano nas Escolas Estaduais , através de parcerias com a comunidade, com a própria família dos alunos e autoridades competentes.

Este projeto será de imensa importância para o Município de Guanhães, pois a sociedade como um todo estará estipulando estratégias para combater a violência, educando os jovens guanhenses para uma vida mais regrada e saudável.

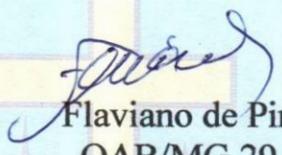


Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

A nosso ver, o Projeto em pauta está escudado nos sólidos princípios da administração pública, com alicerce na legalidade, moralidade, e demais princípios formais.

É o nosso parecer, sub censura.


Flaviano de Pinho Matos
OAB/MG 29.236


Lidiane Maria Vasconcelos de Pinho
OAB/MG 117.257

